



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-1410 / e-mail: prpg@ufpi.edu.br

-

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2025 – PRPG/UFPI

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COTAS DE BOLSAS APROVADAS NA CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2025

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital para a Distribuição Interna de Bolsas aprovadas para o Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação na Chamada Pública CNPq nº 50/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) visando apoiar discentes de programas de pós-graduação (PPG) *Stricto sensu* da UFPI, por meio da concessão de bolsas de estudo, nos níveis de mestrado e doutorado.

ONDE LÊ-SE:

2 FINALIDADE

2.1 Distribuição de 10 (dez) cotas de bolsas de mestrado e 07 (sete) cotas de bolsas de doutorado do CNPq. A alocação da cota de bolsa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), modalidade acadêmica, sediados na UFPI, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, contados a partir do mês de implementação (maio de 2025). O objetivo do presente edital é a seleção de discentes dos cursos de Pós-Graduação que preencham as exigências deste edital.

LEIA-SE:

2 FINALIDADE

2.1 Distribuição de 13 (treze) cotas de bolsas de mestrado e 13 (treze) cotas de bolsas de doutorado do CNPq. A alocação da cota de bolsa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), modalidade acadêmica, sediados na UFPI, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, contados a partir do mês de implementação (maio de 2025). O objetivo do presente edital é a seleção de discentes dos cursos de Pós-Graduação que preencham as exigências deste edital.

ONDE LÊ-SE:

5 DAS COTAS DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Serão distribuídas bolsas no País entre os programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFPI, sendo 10 (dez) na modalidade de mestrado (com vigência de 24 meses) e 07 (sete) na modalidade de doutorado (com vigência de 48 meses), nos termos da Portaria CNPq nº 1.237/2023 - Tabela de Valores de Bolsas e Outros Benícios (Reajuste), disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21103576.

As bolsas serão distribuídas nos PPG, proporcionalmente, segundo as grandes áreas de conhecimento. Dessa forma, a distribuição de bolsas atenderá, pelo menos, duas bolsas de mestrado e duas de doutorado por cada grande área, sendo as outras três bolsas de mestrado e uma de doutorado, prioritariamente destinadas a PPG que possuam estudantes matriculados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-1410 / e-mail: prpg@ufpi.edu.br

pertencentes a populações em situação de forte vulnerabilidade socioeconômica, pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, mulheres e populações em situação de vulnerabilidade social.

LEIA-SE:

5 DAS COTAS DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Serão distribuídas bolsas no País entre os programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPI, sendo 13 (treze) na modalidade de mestrado (com vigência de 24 meses) e 13 (treze) na modalidade de doutorado (com vigência de 48 meses), nos termos da Portaria CNPq nº 1.237/2023 - Tabela de Valores de Bolsas e Outros Benefícios (Reajuste), disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21103576.

As bolsas serão distribuídas proporcionalmente entre as três grandes áreas do conhecimento (ciências da vida, Humanidades e ciências Exatas) segundo as grandes áreas de conhecimento. Dessa forma, a distribuição de bolsas atenderá, pelo menos, 03 (três) bolsas de mestrado e 03 (três) de doutorado por cada grande área, sendo as outras 04 (quatro) bolsas de mestrado e de doutorado, prioritariamente destinadas a PPG que possuam estudantes matriculados pertencentes a populações em situação de forte vulnerabilidade socioeconômica, pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, mulheres e populações em situação de vulnerabilidade social.

ONDE LÊ-SE:

9 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG

9.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos :

- a) ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício e nem rendimentos de qualquer natureza;
- c) ter residência fixa na cidade onde realiza o curso;

LEIA-SE:

9 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG

9.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos:

- a) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de remuneração;
- c) como critérios adicionais para a classificação: Ter residência fixa na cidade de Teresina ou região metropolitana;

Teresina, 22 de abril de 2025

Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI